



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 13 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se, no Balneário Rainha D. Amélia, nas Termas de São Pedro do Sul, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Vereador	Artur Jorge Santos Ferreira
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Vice-Presidente	João Carlos Figueiredo Antunes
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 05/04/2022; -----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/04/2022; -----
- 3 - Ponto de situação do procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Centro de Competências e Gestão de Vias”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----
- 5 - Análise, discussão e ratificação da declaração de conforto emitida para efeitos de candidatura apresentada, em consórcio, ao aviso n.º 01/C11-i01/2021 do PRR, a qual visa a implementação de um projeto de apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

10.

- 7 - Análise, discussão e votação da proposta concertada da rede de cursos profissionais, para o ano letivo de 2022/2023, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional, de acordo com a Informação de serviço n.º 422/2022, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento para o funcionamento da 10ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 436/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a execução do projeto artístico “NOITES COMBI””, de acordo com a Informação de serviço n.º 439/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 2ª fase do projeto PISA para as Escolas- Apoio às escolas na definição de estratégias de superação das lacunas que os resultados dos testes permitiram identificar”, de acordo com a Informação de serviço n.º 398/2022, de 12 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de serviço n.º 430/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros”, de acordo com a Informação de serviço n.º 431/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no Âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” - AD_88/2021, de acordo com a Informação de serviço n.º 440/2022, de 28 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação



Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 438/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD_20/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 407/2022, de 19 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o cumprimento dos requisitos de segurança e resposta a incidentes, impostos pelo DL65/2021, de 30 de julho” (AD_21/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 425/2022, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para as empreitadas com a designação “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil” e “Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””, de acordo com a Informação de serviço n.º 432/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais e arte de finalização da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo” (CP_05/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 411/2022, de 20 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito do transporte flexível” (CP_06/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 415/2022, de 20 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais” (AD_11/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 437/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de definição do preço de



comercialização da consulta das Revistas Beira Alta no site, de acordo com a Informação de serviço n.º 395/2022, de 12 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de programa com eventos da Revista Beira Alta, para todo ano, de acordo com a Informação de serviço n.º 433/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada para construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de serviço n.º 369/2022, de 4 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--- 24 - Análise, discussão e ratificação do Despacho n.º 1/2022, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativo à constituição de equipa técnica especializada, no âmbito da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, aberto através da oferta BEP n.º OE201908/0714 e do Aviso n.º 13462/2019 do Diário da República, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de atribuição de prémios aos três primeiros classificados da Concurso Intermunicipal da 10ª Edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões de acordo com a Informação de serviço n.º 441/2022, de 28 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que se encontrava agendada a visita ao Comando Territorial da GNR de Viseu, para as nove horas e trinta minutos do próximo



dia 6 de maio, com o objetivo de se fazer um ponto de situação da instalação das torres de videovigilância, uma vez que a grande maioria já se encontravam instaladas e a transmitir para o centro de comando da GNR.-----

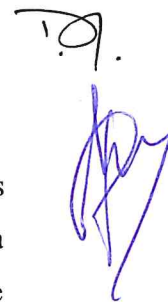
---- Continuou a sua intervenção, referindo, que no seguimento do convite enviado para os Senhores Presidentes, se iria realizar no dia 5 de maio, pelas dezassete horas e trinta minutos, a apresentação pública de mais dois volumes da Revista Beira Alta, bem como a apresentação do programa de comemorações dos 80 anos da Revista Beira Alta e dos 100 anos do nascimento do Dr. Alexandre Alves, sendo que a sessão se iria realizar na Casa do Adro, a que se seguiria uma visita guiada à Igreja da Misericórdia. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, informou, ainda, o Conselho Intermunicipal que tal como tinha sido solicitado pelo Conselho Intermunicipal tinham sido solicitadas reuniões de trabalho à Senhora Ministra da Saúde e ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, bem como ao Presidente do Conselho de Administração da IP Património, pelo que se estava a aguardar o seu agendamento.-----

---- Informou, também, os Senhores Presidentes, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que no âmbito da candidatura submetida pela CIM ao Centro 2020, para a implementação de ações na área da mobilidade urbana sustentável, os serviços da CIM continuavam a aguardar a resposta, de alguns municípios, aos pedidos de esclarecimentos remetidos e sem os quais não era possível responder ao PO, sendo que a não resposta atempada poderia colocar em causa a candidatura, pelo que solicitou aos Senhores Presidentes o favor de solicitarem aos serviços técnicos municipais a resposta aos esclarecimentos remetidos pela CIM.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado uma reunião com todos os parceiros envolvidos na implementação do projeto de estruturação do produto turístico associado à EN16, sendo que a referida reunião se tinha realizado no passado dia 3 de maio, na sede da CIM, em Tondela.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que durante o corrente mês de maio se iriam realizar as finais municipais do projeto de empreendedorismo nas escolas, bem como a final intermunicipal, que se iria realizar no dia 26 de maio, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, sendo que relativamente às finais municipais as mesmas já se encontravam a ser agilizadas entre a CIM e os municípios, bem como entre a empresa responsável pela implementação técnica do projeto e as escolas.-----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que o seu município continuava preocupado com a proposta de transferência de competências na área da saúde, sendo que no caso do seu município a resposta à reclamação do valor proposto pela ARS do Centro tinha resultado numa revisão em baixa do valor proposto. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a este propósito tinha reunido, no dia 3 de maio com a Senhora Diretora da ARS do Centro, sendo que esta tinha começado a reunião, referindo, que poderiam analisar a proposta apresentada sendo que não podia rever o valor apresentado uma vez que o mesmo decorreria da aplicação da lei, ao que ele lhe tinha respondido que se era assim não via razão para continuar a reunião. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o seu Centro de Saúde não tinha em número suficiente e que era a câmara que estava a colocar lá assistentes técnicos e a pagar os seus salários, contudo a ARS não estava a considerar essa necessidade de recursos nas contas que estava a fazer e a apresentar ao município, o que não era sério. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que começou a sua intervenção, referindo, que considerava que as questões da saúde eram matérias para a Comunidade Intermunicipal falar a uma única voz. -----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, que pelo que ia ouvindo aos demais problemas as divergências com a ARS eram transversais aos catorze municípios, nomeadamente na questão das obras de requalificação dos edifícios, ou na correta contabilização dos recursos humanos, entre outras questões. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que um outro problema que identificava era o facto de o investimento do Governo, nesta área, era de 15 euros por pessoa, na região centro, quando nas regiões norte e sul era de 25 euros por pessoa e no final do dia isso fazia toda a diferença. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vitor Figueiredo, que começou a sua intervenção, informando, os presentes, que tinha assinado o contrato de transferência de competências para a área da saúde, sendo que no seu caso o número de assistentes técnicos e operacionais considerados eram os suficientes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, o facto de considerar que esta seria sempre uma competência que, futuramente, iria ser sempre deficitária para os municípios, mas que estava esperançado em proporcionar um melhor serviço aos seus concidadãos. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que referiu que, também, ele tinha reunidos com a Senhora Diretora da ARS do Centro, sendo que a reunião tinha decorrido nos moldes descritos pelo Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, sendo que, também, ele tinha problemas de recursos humanos, entre outros. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, que começou a sua intervenção, referindo, concordar com as intervenções dos Senhores Presidentes de Castro Daire e de Mangualde. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o seu Centro de saúde estava carenciado de obras de requalificação, sendo que o Ministério da saúde apenas se disponibilizava para participar com noventa e sete mil euros quando, segundo a estimativa apresentada pelos seus serviços técnicos o orçamento rondaria os trezentos e setenta mil euros. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que iria dar conta destas discrepâncias à Senhora Ministra da Saúde e que enquanto as mesmas não fossem sanadas não aceitaria a transferência, sendo que a forma de realização das obras poderia ser através do PRR ou do Orçamento de Estado. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Nelas, Artur Jorge Ferreira, que começou a sua intervenção, referindo, que o seu município, também, se estava a debater com problema na área da educação, colocadas pela forma como estava elaborada a proposta de transferência de competências na área da educação e que, também, terão impacto orçamental e que terão, ainda, problema em termos operacionais e legais para os municípios. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, concordar com a generalidade das intervenções dos Senhores Presidentes, relativamente à transferência de competências na área da saúde e das dificuldades manifestadas pelos Senhores Presidentes de Castro Daire e de Mangualde. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Tondela, João Carlos Figueiredo, que começou a sua intervenção, referindo, que o seu município tinha rececionado a competência na área da educação, as quais estavam a gerir com pinças, dado existirem muitas questões legais que importava analisar e decidir cuidadosamente.

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, que lhe parecia que a melhor de agilizar a transferência de competências na área da educação era através da subdelegação de competências nos diretores escolares.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, que referiu que o seu município tinha aceiteado as competências na área da educação, sendo que ele considerava que o valor financeiro considerado seria sempre insuficiente.-----


---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o seu município não iria aceitar a transferência de competências por imposição legal, pelo que não assinará qualquer tipo de protocolo passando, apenas, a cumprir o que a lei determinar, sendo que ele estava convencido que os municípios conseguem, sempre, fazer melhor que o Governo na gestão da coisa pública, mas não o conseguem fazer com menos dinheiro que aquele que a administração central dispunha, consegue fazer melhor mas com o mesmo dinheiro, porque a transferência de competência deveria servir para melhor os serviços e não para reduzir a despesa do Governo e agravar as dificuldades dos municípios.-----

---- No âmbito da saúde, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referiu que tem no seu Município de Viseu um investimento de três milhões de euros que o Ministério da Saúde não consegue colocar em funcionamento, com um prejuízo para as populações inquestionável.-----

---- A este propósito, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que a palavra mais substantiva deveria ser a da ANMP, pelo que considerava que todos os municípios deveriam dar conhecimento à ANMP de todos os problemas e dificuldades com que estavam a deparar-se para que esta, nas suas reuniões com o Governo, forçasse a alteração da fórmula de cálculo dos apoios financeiros a transferir, independentemente de, também, darem conhecimento à CIM.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes, que tinha felicitado o Clube Desportivo de Tondela, na pessoa do seu Presidente, pela passagem à Final da Taça de Portugal e o quanto esse feito era importante para a nossa Região.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os Senhores Presidentes que a CIM já tinha, por mais do que uma vez, solicitado à ARS do Centro, que identificasse quais eram os investimento inseridos no PRR para que os municípios dele tivessem conhecimento, tanto mais que ao ter-se conhecimento desses



investimentos os municípios passariam a ter à sua disposição os valores financeiros que se encontravam cativos no Programa Operacional Centro 2020, para investir nessa área.

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que relativamente às unidades móveis de saúde não havia novidades, encontrando-se no mesmo ponto em que se encontravam os investimentos para os centros de saúde. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que considerou que todas estas dificuldades sentidas pelos autarcas na área da saúde não eram mais do que uma desconsideração do Governo para com os autarcas e os seus municípios, sendo que não entendia porque é que a primeira proposta que tinha rececionado lhe tinha sido apresentada pela DGAL quando a segunda já era proveniente da ARS do Centro. --

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a CIM deveria criar uma comissão de acompanhamento deste processo para se ter a certeza de que os valores de referência eram iguais em todo o território nacional.-----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/04/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/04/2022. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/04/2022. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/04/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/04/2022.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/04/2022.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Ponto de situação do procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte de passageiros,



nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Engenheiro Valter Duarte, consultor da CIM para a área dos transportes, a participar, por videoconferência, na reunião. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrou os presentes no objetivo da apresentação que iria ser feita pelo Senhor Engenheiro Valter Duarte, pois os serviços da CIM consideravam importante que, em face das alterações vividas pelo setor dos transportes, nestes dois últimos anos, se procurasse otimizar a rede a colocar a concurso num futuro próximo, nas condições e modelo que o Senhor Engenheiro Valter Duarte iria apresentar. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Valter Duarte que, apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou a proposta de modelo de otimização da rede a colocar a concurso, nomeadamente a possibilidade de se alterarem os horários de partida e de chegada de cada um dos serviços / horários a colocar a concurso, sem que isso colocasse em causa a chegada atempada à escola dos alunos ou ao trabalho dos cidadãos, sendo que tudo isto seria previamente validado pelos municípios. -----

---- Depois de apresentado o modelo de otimização, com três cenários de otimização possíveis e respondidas todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes, estes decidiram que o modelo de otimização a ser presente ao Conselho Intermunicipal deveria ser aquele que considerava um intervalo de 30 minutos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Centro de Competências e Gestão de Vias”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse o ponto de situação do projeto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, apoiado numa apresentação powerpoint, informou os presentes sobre o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos por cada uma das equipas técnicas municipais, sendo que alertou os presentes para a necessidade de se acelerar a conclusão das tarefas que ainda estavam em curso em alguns municípios de forma a permitir a passagem para a última fase do projeto. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da declaração de conforto emitida para efeitos de candidatura apresentada, em consórcio,



ao aviso n.º 01/C11-i01/2021 do PRR, a qual visa a implementação de um projeto de apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na declaração de conforto informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a declaração de conforto emitida para efeitos de candidatura apresentada, em consórcio, ao aviso n.º 01/C11-i01/2021 do PRR, a qual visa a implementação de um projeto de apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 7, informou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2022.--

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta concertada da rede de cursos profissionais, para o ano letivo de 2022/2023, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional, de acordo com a informação de serviço n.º 422/2022, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 422/2022, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores,



aprovar a proposta concertada da rede de cursos profissionais, para o ano letivo de 2022/2023, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento para o funcionamento da 10ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 436/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de regulamento, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de regulamento para o funcionamento da 10ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a execução do projeto artístico “NOITES COMBI””, de acordo com a informação de serviço n.º 439/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 439/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a execução do projeto artístico “NOITES COMBI””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 2ª fase do projeto PISA para as Escolas- Apoio às escolas na definição de estratégias de superação das lacunas que os resultados dos testes permitiram identificar”, de acordo com a informação de serviço n.º 398/2022, de 12 de abril, nos



termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 398/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 2ª fase do projeto PISA para as Escolas- Apoio às escolas na definição de estratégias de superação das lacunas que os resultados dos testes permitiram identificar”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

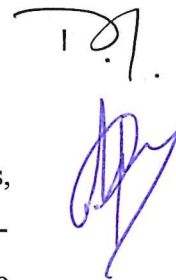
---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 430/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado nas informações de serviço n.º 430/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros”, de acordo com a Informação de serviço n.º 431/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de Serviço n.º 431/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores,



aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” - AD_88/2021, de acordo com a informação de serviço n.º 440/2022, de 28 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 440/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de acordo de revogação do "Contrato para Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI” - AD_88/2021, celebrado com Ana Pinto Rodrigues.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPI””, de acordo com a informação de serviço n.º 438/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 438/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do



projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””.



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

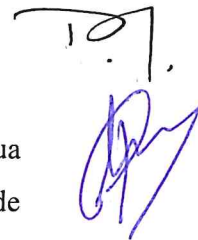
---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD_20/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 407/2022, de 19 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 407/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD_20/2022)” e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Meu Stand Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 18.250,00€ (dezoito mil, duzentos e cinquenta euros), bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o cumprimento dos requisitos de segurança e resposta a incidentes, impostos pelo DL65/2021, de 30 de julho” (AD_21/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 425/2022, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de Serviço n.º 425/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para o cumprimento dos requisitos de segurança e resposta a incidentes, impostos pelo DL65/2021, de 30 de julho” (AD_21/2022)” e a proposta de adjudicação do referido



contrato ao concorrente Hardsecure, Sociedade Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 11.760,00€ (onze mil, setecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----


--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para as empreitadas com a designação “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil” e “Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”” (AD_22/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 432/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 432/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para as empreitadas com a designação “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil” e “Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga” (AD_22/2022)” e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Enaque – Engenharia e Arquitetura, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 18.826,00€ (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais e arte de finalização da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo” (CP_05/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 411/2022, de 20 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando



de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 411/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais e arte de finalização da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo" (CP_05/2022)" e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Joana Filipa Gala da Silva nos termos da sua proposta, pelo valor de 30.778,90€ (trinta mil, setecentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

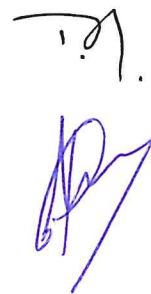
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito do transporte flexível" (CP_06/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 415/2022, de 20 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 415/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito do transporte flexível" (CP_06/2022)" e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente SeriDois, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 62.450,00€ (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de "Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais" (AD_11/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 437/2022, de 27 de abril, nos



termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 437/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais” (AD_11/2021). -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de definição do preço de comercialização da consulta das Revistas Beira Alta no site, de acordo com a informação de serviço n.º 395/2022, de 12 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 395/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de definição do preço de comercialização da consulta das Revistas Beira Alta no site. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de programa com eventos da Revista Beira Alta, para todo ano, de acordo com a informação de serviço n.º 433/2022, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 433/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta da diretora da Revista Beira Alta com programa de eventos da Revista Beira Alta, para o ano de 2022. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada para construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a informação de serviço n.º 369/2022, de 4 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 369/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada para construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, verificando-se cabimento orçamental.----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Despacho n.º 1/2022, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativo à constituição de equipa técnica especializada, no âmbito da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no Despacho n.º 1/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o Despacho n.º 1/2022, do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativo à constituição de equipa técnica especializada, no âmbito da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Viseu Dão Lafões.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, aberto através da oferta BEP n.º OE201908/0714 e do Aviso n.º 13462/2019 do Diário da



República, de acordo com a informação de serviço n.º 446/2022, de 29 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 446/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de anulação do procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, aberto através da oferta BEP n.º OE201908/0714 e do Aviso n.º 13462/2019 do Diário da República.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de atribuição de prémios aos três primeiros classificados da Concurso Intermunicipal da 10ª Edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 441/2022, de 28 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 441/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de atribuição de prémios aos três primeiros classificados da Concurso Intermunicipal da 10ª Edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, a saber: Equipa 1ª classificada – Viagem Empreendedora a Dublin; Equipa 2ª classificada – Viagem Empreendedora a Madrid; Equipa 3ª classificada – Viagem Empreendedora a Lisboa.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

